



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 43/18, de 21 de Novembro 2018.**

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Ederson José da Silva.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 58ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Ederson José da Silva para 28 de fevereiro de 2019, impreterivelmente.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, e respalda o pedido de prorrogação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17  
posmat@dppg.cetetmg.br  
Fone: 3319-7185

**Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais